



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 206/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio a servidora pública municipal **SAMANTHA APARECIDA AZEVEDO DE JESUS** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que o servidor foi empossado no serviço público municipal em 04/06/2012;

Considerando que o servidor faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, nos termos da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) mês de **FÉRIAS-PRÊMIO** a servidora pública municipal **SAMANTHA APARECIDA AZEVEDO DE JESUS** portador do CPF de nº 103.683.306-21 e RG de nº MG-17.770.774, ocupante de cargo efetivo desde 04/06/2012.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior referem-se ao período aquisitivo de 04/06/2012 á 04/06/2017 e serão usufruídas entre 08/07/2025 á 06/10/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 08/07/2025, revogando-se ás disposições em contrário.

Capelinha (MG), 31 de Julho de 2025.


Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal